



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

Ato do Mesa 02/2022 publicado (a)
no quadro de avisos da Câmara
Municipal de Marabá, em
22/11/2022
Marabá, 12/12/2022
Claudia Martins

ATO DA MESA Nº 02/2022

DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DOS GABINETES PARLAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os gabinetes parlamentares;

CONSIDERANDO que os gabinetes integram um próprio público, ou seja, o prédio da Câmara Municipal;

Resolve :

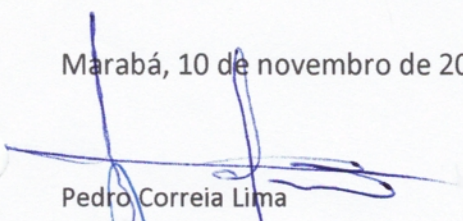
Art. 1º. Os gabinetes parlamentares da Câmara Municipal de Marabá obedecerão a padrões de cores, móveis e equipamentos, conforme Anexo Único.

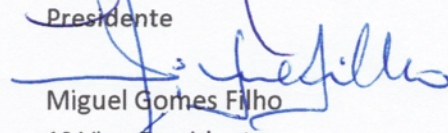
Art. 2º. O parlamentar não poderá alterar os padrões definidos no artigo anterior, seja para incluir ou excluir móveis, quadros e equipamentos, tampouco mudança nas cores das paredes.

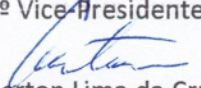
Art. 3º. Após tomar posse, o parlamentar receberá o gabinete, bem assim os móveis e equipamentos que vierem a guarnece-los, mediante termo de recebimento, guarda e responsabilidade.

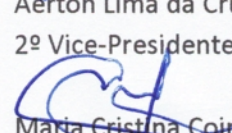
Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

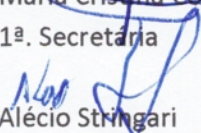
Marabá, 10 de novembro de 2022.


Pedro Correia Lima
Presidente


Miguel Gomes Filho
1º Vice-Presidente


Aerton Lima da Cruz
2º Vice-Presidente


Maria Cristina Coimbra Mutran
1ª. Secretária


Alécio Stringari
2º Secretário